
ERRATA

Errata para corrigir erro material, no Decreto nº. 087, de 18 de Maio de 2022, publicado no Boletim Oficial Edição Nº. 1494, datado de 20 de Maio de 2022, páginas 11/12. **ONDE SE-LÊ:** R\$ 129.720,00. **LEIA-SE:** R\$ 192.720,00. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

DECRETO Nº. 087, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.377, de 17 de maio de 2022** e;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 575.471,25 (quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT 3707-RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	10.302.0031.2.344	3.3.90.30.99.00.00	0016	192.000,00
03.01	RES 1910-COFI HEMODIÁLISE E FAV	10.302.0029.2.345	3.3.90.39.99.99.00	0012	192.720,00
03.01	RES 1911-COFI-RAPS	10.302.0031.1.311	3.3.90.30.99.00.00	0012	190.751,25
	TOTAL				575.471,25

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais e estaduais, conforme Portaria GM/MS nº. 3707, de 22 de dezembro de 2020; Resolução SES/RJ nº. 1910, de 20 de setembro de 2019 e Resolução SES/RJ nº. 1911, de 23 de setembro de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1500